

REGISTRO E ACOMPANHAMENTO DE PREGÃO - RAP

ATA CIRCUNSTANCIAL

Pregão nº: 008/2018	Processo nº: 007/2018
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de telecomunicações, que possua outorga da ANATEL, para a prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP - Serviço Móvel Pessoal) em regime de comodato das estações móveis (aparelhos celulares), conforme termo de referência, edital e todos os anexos.	
Valor estimado R\$: 5.055,80	Nome pregoeiro: Vinicius Sigmaringa
UASG nº: 001	Data de realização: 17/05/2018

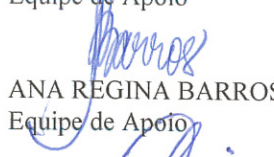
Item nº: 001	Identificação: Contratação de empresa especializada em serviços de telecomunicações, que possua outorga da ANATEL, para a prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP - Serviço Móvel Pessoal) em regime de comodato das estações móveis (aparelhos celulares).	
Descrição:	Contratação de empresa especializada em serviços de telecomunicações, que possua outorga da ANATEL, para a prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP - Serviço Móvel Pessoal) em regime de comodato das estações móveis (aparelhos celulares), conforme termo de referência, edital e todos os anexos.	
Unidade: 001	Qtde solicitada: 001	Valor estimado R\$: 5.055,80

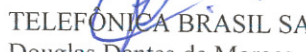
Data de encerramento:	17/05/2018
Observação:	ATA DA SESSAO PREGAO PRESENCIAL CRM-ES 008/2018 EM 17/05/2018

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às dez horas e quarenta e cinco minutos, na sede do Conselho Regional de Medicina do Estado do Espírito Santo, situada a Rua Professora Emília Franklin Mululo, 228, Bento Ferreira, Vitória/ES, deu-se início a Sessão do Pregão Presencial CRM-ES 008/2018 para contratação de empresa especializada em serviços de telecomunicações, que possua outorga da ANATEL, para a prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP - Serviço Móvel Pessoal) em regime de comodato das estações móveis (aparelhos celulares), conforme termo de referência, edital e todos os anexos, para uso na Sede e Delegacias Seccionais deste Conselho Regional de Medicina (CRM/ES). Após tolerância de 15 minutos do horário marcado, o Sr. Pregoeiro constatou a presença de apenas uma empresa licitante, qual seja, TELEFÔNICA BRASIL SA. O Sr. Pregoeiro decidiu dar prosseguimento ao certame, por entender que não há nenhum impedimento em relação a participação de um único licitante no presente certame, pelas razões expostas a seguir: Foi dada ampla publicidade obedecendo o prazo legal de 08 (oito) dias úteis, sendo publicado aviso de edital no DOU (Diário Oficial da União) e jornal de grande circulação do estado do Espírito Santo. Da abertura do envelope número 02 a empresa participante apresentou em sua proposta de preço o valor de R\$ 4.446,30 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta centavos). O Sr. Pregoeiro iniciou a fase de lances e a empresa participante ofertou o preço final de R\$ 2.418,80 (dois mil, quatrocentos e dezoito reais e oitenta centavos), sendo a empresa citada declarada vencedora pelo Sr. Pregoeiro. Registramos ainda, como justificativa para a concretização do certame, que o preço ofertado pela empresa, qual seja R\$ 2.418,80 (dois mil, quatrocentos e dezoito reais e oitenta centavos) foi condizente com o preço médio orçado de R\$ 5.055,80 (cinco mil, cinquenta e cinco reais e oitenta centavos), constante às folhas 25 e 26 dos autos. Foi informado ao licitante que possui o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentação da nova planilha de preços, atualizada com o valor proposto. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Pregoeiro encerrou e lavrou o presente termo, sendo assinado pela mesma e os demais presentes. Vitória/ES, 17 de maio de 2018.


VINICIUS SIGMARINGA
Pregoeiro


LUCIENE CRISTINA SILVA PIRES DO NASCIMENTO
Equipe de Apoio


ANA REGINA BARROS
Equipe de Apoio


TELEFÔNICA BRASIL SA
Douglas Dantes de Moraes



REGISTRO E ACOMPANHAMENTO DE PREGÃO - RAP

HISTÓRICO

Pregão nº: 008/2018
Processo nº: 007/2018
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de telecomunicações, que possua outorga da ANATEL, para a prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP - Serviço Móvel Pessoal) em regime de comodato das estações móveis (aparelhos celulares), conforme termo de referência, edital e todos os anexos.
Valor estimado R\$: 5.055,80
UASG nº: 001
Nome pregoeiro: Vinicius Sigmaringa
Data de realização: 17/05/2018

Item nº: 001
Identificação: Contratação de empresa especializada em serviços de telecomunicações, que possua outorga da ANATEL, para a prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP - Serviço Móvel Pessoal) em regime de comodato das estações móveis (aparelhos celulares).
Descrição: Contratação de empresa especializada em serviços de telecomunicações, que possua outorga da ANATEL, para a prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP - Serviço Móvel Pessoal) em regime de comodato das estações móveis (aparelhos celulares), conforme termo de referência, edital e todos os anexos.
Unidade: 001
Qtde solicitada: 001
Valor estimado R\$: 5.055,80

PROPOSTAS

Classificada ?	Fornecedor:	Valor proposto R\$:
* SIM	TELEFONICA BRASIL SA	4.446,30

* Classificada manualmente pelo pregoeiro

LANCES

Valor do lance R\$:	Fornecedor:
Não efetuou lance 2.418,80	TELEFONICA BRASIL SA

Obs.: Apresentados em ordem cronológica